

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 118 de 13/12/1973

DECRETO Nº. 1.677

de 28 de novembro de 1.973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº. 9 - de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$. 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1201-02.00-3111.02	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil Despesas variáveis com Pessoal Civil .....	60.000,00
1203-3130.02	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Serviços de Terceiros .....	20.000,00
1205-4130.02	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Equipamentos e Instalações .....	30.000,00
1604-b-3140.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Encargos Diver sos .....	30.000,00
1701-02.00-3111.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil Despesas variáveis com Pessoal Civil .....	70.000,00
1702-1-3120.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Material de Consumo - Artigos de Expediente e Escritório.	20.000,00
1702-4-3120.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Material de - Consumo .....	10.000,00
1803-3130.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Serviços de Terceiros .....	30.000,00
1903-3130.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Serviços de Terceiros .....	10.000,00
2003-3130.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Serviços de Terceiros .....	5.000,00
2201-02.00-3111.11	- <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil - - Despesas Variáveis com Pessoal Civil .....	30.000,00
2603-3130.17	- <u>Administração Financeira</u> - Serviços de Tercei ros .....	10.000,00

2701-02.00-3111.42	- <u>Viação, Transporte, Comunicações</u> - Pessoal Civil - Despesas variáveis com Pessoal Civil .....	30.000,00
2901-02.00-3111.61	- <u>Educação e Cultura</u> - Pessoal Civil - Despesas variáveis com Pessoal Civil .....	24.000,00
3004-3140.67	- <u>Educação e Cultura</u> - Encargos Diversos ...	30.000,00
3006-4140.67	- <u>Educação e Cultura</u> - Material Permanente .	10.000,00
3201-02.00.3111.78	- <u>Saúde</u> - Pessoal Civil - Despesas Variáveis com Pessoal Civil .....	16.000,00
3601-02.00-3111.90	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil - Despesas Variáveis com Pessoal Civil .....	20.000,00
3902-3130.93	- <u>Serviços Urbanos</u> - Serviços de Terceiros -	80.000,00
4102-3120.95	- <u>Serviços Urbanos</u> - Material de Consumo ...	60.000,00
4103-3130.95	- <u>Serviços Urbanos</u> - Serviços de Terceiros .	90.000,00
4403-3130.99	- <u>Serviços Urbanos</u> - Serviços de Terceiros .	80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto - com recursos provenientes da redução da importância de Cr\$. 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

1303-3130.02	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Serviços - de Terceiros .....	25.000,00
1403-3130.04	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Serviços - de Terceiros .....	15.000,00
2004-4130.05	- <u>Governo e Administração Geral</u> - Equipamento e Instalações .....	30.000,00
2504-3150.16	- <u>Administração Financeira</u> - Despesas de - Exercícios Anteriores .....	10.000,00
2704-3130.42	- <u>Viação, Transporte e Comunicações</u> - Serviços de Terceiros .....	30.000,00
2902-3120.61	- <u>Educação e Cultura</u> - Material de Consumo .	55.000,00
2904-3130.61	- <u>Educação e Cultura</u> - Serviços de Terceiros	50.000,00
3003-3130.67	- <u>Educação e Cultura</u> - Serviços de Terceiros	35.000,00
3102-3120.73	- <u>Saúde</u> - Material de Consumo .....	10.000,00
3205-4140.78	- <u>Saúde</u> - Material Permanente .....	10.000,00
3605-4110.90	- <u>Serviços Urbanos</u> - Obras Públicas .....	30.000,00
4004-1-4110.94	- <u>Serviços Urbanos</u> - Obras Públicas - Pavimentação Domiciliar .....	465.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua públi-

DECRETO Nº. 1.677 - 28/NOVEMBRO/73

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de novembro de  
1.973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito  
dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe do Gabinete